



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 51, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre referendar a Resolução nº 06/2026-CCH que aprovou o Acordo de Cooperação nº 005/2026, celebrado entre a UEM e a FADEC-UEM.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 28 de abril de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 25.525.846-0;
Considerando o Parecer nº 070/2026 PJU.

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 006/2026-CCH que aprovou por “*ad referendum*” o Acordo de Cooperação nº 005/2026 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM), visando o desenvolvimento e execução conjunta do Evento de Extensão “7º CIELLI - Colóquio Internacional de Estudos Linguísticos e Literários”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 29/04/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 07/05/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH